



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 259 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece a relatoria do processo de Progressão funcional do docente Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 98, de 28 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 43, de 02 de maio de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o professor **Fabício Luiz Tulini (SIAPE 2337891)** relator do processo referente à Progressão funcional da classe/nível C/III para a classe/nível C/IV, do servidor **Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira (SIAPE 1159473)**, docente lotado neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 04 de novembro de 2024.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde